



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.142

Projeto de lei nº 662, de 2020

Autoria: Frederico d'Avila - PSL

Denomina “Ruy d’Avila” a passarela localizada entre o km 224 e o km 225 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, em Capão Bonito.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Ruy d’Avila” a passarela localizada entre o km 224 e o km 225 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, em Capão Bonito.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/11/2021.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Carlão Pignatari.

CARLÃO PIGNATARI – Presidente